

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de Minas

Class.: 113

Data: 14.02.84

Pg.: _____

Crenques: luta agora é no Supremo

Está no Supremo Tribunal Federal o processo aberto pela Funai pedindo a anulação dos títulos de propriedade de terra dos índios crenques dados a fazendeiros pela Ruralminas. Há dias, alguns daqueles fazendeiros reclamaram a propriedade daquelas terras, mas, segundo Irany Cunha da Silva, delegado substituto da Funai em Minas, aquela área pertence aos índios crenques.

"Estamos indignados com as declarações dos fazendeiros, que não correspondem a verdade. O que eles querem é jogar a população contra os índios" afirmaram o delegado substituto e o advogado da Funai na regional mineira, Loredano Aleixo.

Há dez anos os crenques foram violentamente retirados de suas terras pelos fazendeiros da região e levados para a Fazenda Guarani. As terras dos índios, a margem do Rio Doce, foram vendidas aos fazendeiros que receberam da Ruralminas o título de proprietários", informou o advogado.

Desmentindo declarações dos fazendeiros que afirmaram habitar aquelas terras há 60 anos, o advogado da Funai informou que aquela região foi doada oficialmente aos índios em 1920. Os índios já habitavam a área bem antes disso: "Só por volta de 1972, fazendeiros começaram a pressionar os índios para saírem das terras. Eles usaram de violência, expulsando os índios de sua terra".

Naquele mesmo ano de 1972, a Funai entrou com o processo pedindo a devolução das terras, e a liminar foi favorável aos índios: "Recentemente, os índios retornaram as suas terras, ocupando desta vez apenas 13 hectares do município de Resplendor as margens do Rio Doce (mesma região de origem), uma extensão bem menor que a de direito dos índios", disse o advogado.

O processo

Reclamando quatro mil hectares de terra, a Funai ingressou na Justiça com uma ação declaratória, pedindo a anulação dos títulos de propriedade que foram fornecidos pela Ruralminas aos fazendeiros.

"O processo esteve em Belo Horizonte com o juiz Vicente de Menezes, mas, como o Estado era réu, tornou-se de competência do Supremo Tribunal Federal. Nessa petição, a Funai pede a anulação dos cerca de 60 títulos de propriedade de terra, que foi retirada dos índios".

Deputado diz que terras são dos índios

A propósito de denúncias de fazendeiros contra os crenques e a Funai, o deputado Antônio Faria, do PMDB afirmou que "os índios são os legítimos proprietários de uma área de 3.982 hectares, doada a União pelo presidente do Estado de Minas Gerais, Artur Bernardes, através da Lei 788, de 18-9-1920, e Decreto 5.462, de 10-12-1920".

Segundo ele, o sofrimento do povo Crenaque começou a partir de 1958, quando foi transferido a força para a aldeia Maxacali, no Nordeste de Minas. Lembrou que o apelo da terra onde nasceram foi mais forte e aqueles índios voltaram a pé, gastando 96 dias na jornada de Bertópolis até Governador Valadares, mas encontraram as terras invadidas por fazendeiros.

Reintegração

Prosseguindo, Antônio Faria informou que "muitas famílias crenques seguiram para o Posto Indígena de Vanuire, em São Paulo e para o Mato Grosso. Em 1967, a área foi transformada em reformatório agrícola indígena. Em 1969, a Funai abriu processo de reintegração de posse contra 59 invasores das terras e, em 1971, o juiz federal da 1ª Vara concedeu a reintegração".

— Apesar disso, em 1972 ocorreu a segunda remoção do grupo, com a proposta de permuta da área dos Crenques pela Fazenda Guarani, no município de Carmésia, conforme a lei 5.875, de 18-5-72. Entretanto, a Funai não deu prosseguimento administrativo no sentido de devolver as terras indígenas crenques ao Estado, que, então, começou a titular as terras da área a diversas pessoas, indevidamente, pois não podia, e continua não podendo, fornecer títulos de terras que não lhe pertenciam de direito ou de fato.

E prosseguiu: "Em maio de 1980, os índios retornaram as suas terras, ocupando cerca de 50 hectares a margem esquerda do Rio Doce. Em novembro do mesmo ano, Balbino Laigner de Lacerda ingressou com ação de manutenção de posse contra a Funai e diversos índios, alegando ser proprietário da área que ocupavam. Em março de 1983, a Funai ingressou na Justiça Federal com ação anulatória dos títulos que incidem sobre as terras pertencentes aos crenques".

Ao concluir, Antônio Faria declarou que "o governador Tancredo Neves está pessoalmente empenhado em resolver satisfatoriamente o impasse criado entre os índios, fazendeiros e grileiros da região, de modo a assegurar legítima indenização aos ocupantes das terras indígenas. É uma elementar questão de justiça a reintegração pacífica dos crenques ao seu território de origem, de modo que lhes seja assegurado o direito sagrado de sobrevivência como indivíduos e como Nação".